



TERMO DE DILIGÊNCIA

Aos 09 de Dezembro de 2024, na cidade de Cariré-CE.



Eu, **ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA**, na qualidade de Agente de Contratação do Município de Cariré-CE, no exercício de minhas atribuições legais, amparado pela Lei Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, e em conformidade com o Edital de Pré-Qualificação nº 001/2024/DIV-PQ, referente à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**, venho a empresa **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **38.124.587/0001-13**, por meio deste Termo de Diligência solicitar a apresentação de notas fiscais dos atestados apresentados.

A razão para esta Diligência é a necessidade de averiguação da veracidade dos atestados apresentados, visando assegurar uma disputa justa e uma contratação segura adequando-se à finalidade do processo em tela realizado pelas Secretarias Municipais de Cariré-CE, participantes deste processo.

Portanto, fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para apresentação das notas fiscais, contados a partir da data de recebimento deste Termo de Diligência. Salienta-se que, excepcionalmente, o prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação formal e devidamente justificada junto ao órgão contratante.

Este Termo de Diligência passa a fazer parte integrante do processo licitatório em questão, devendo ser observado por todas as partes envolvidas.

Cariré-CE, 09 de Dezembro de 2024.


ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO